

PORTARIA 393/2023

05 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DENISIA DOMINGOS AQUINO DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 19 de Junho de 2023 e findarão dia 18 de Julho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2021 à 09 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Junho de
2023.


VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração